
D.R. DA JUVENTUDE
Despacho n.º 326/2009 de 12 de Março de 2009

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil publicado na Portaria n.º 70 / 2008 de 14 de Agosto de 2008, designo como bolseiros da Rede Regional de Informação Juvenil, os jovens:

- Eliana Cândice Fragueiro de Sousa;
- Tércio Gomes Machado.

17 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.